



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 542 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 63.004414/2010-53:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D IV, a partir de 01 de junho de 2010, ao servidor **MARLON CARLOS CHAVES KOSCHEL**, matrícula SIAPE nº 1682643, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Campus Paranaguá, tendo em vista ter apresentado o certificado de conclusão no Curso de "Profissional Responsável pela Segurança - Socorrista", com carga horária de 240 (duzentos e quarenta) horas.


Neide Alves